



Disposição e número MÁXIMO de distintivos nos 3º, 4º, 5º e 6º uniformes



Masculino
(no Brasil)



Feminino
(no exterior)

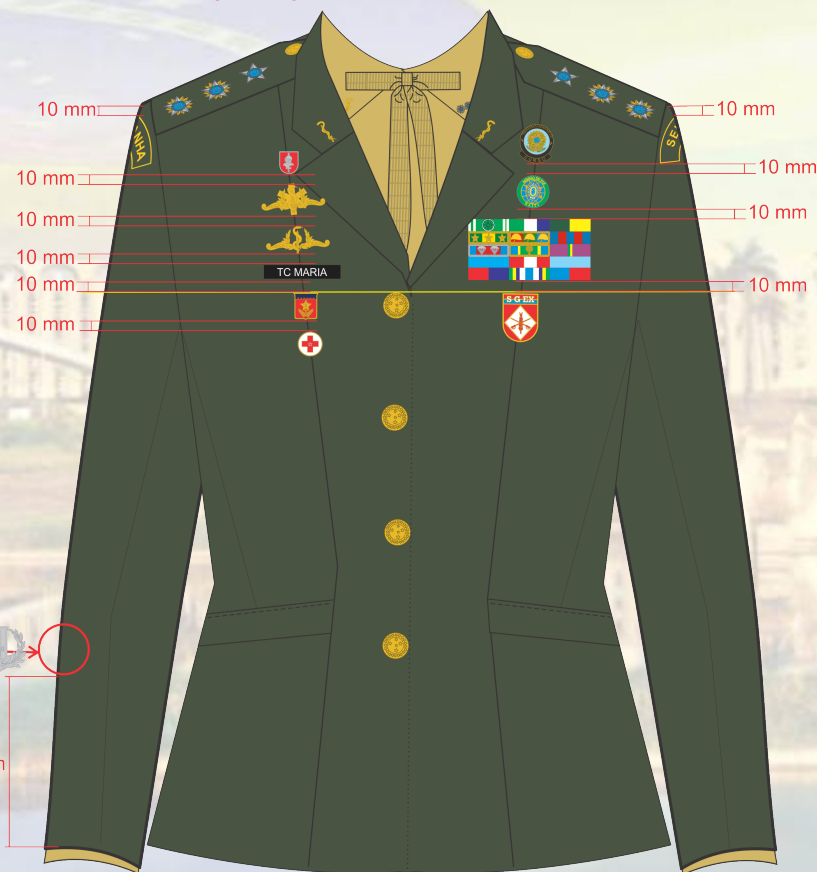




Disposição e número MÁXIMO de distintivos nos 3º, 4º, 5º e 6º uniformes



Masculino
(no exterior)



Feminino
(no Brasil)





Disposição e número MÁXIMO de distintivos no 8º uniforme



- 1 (um) distintivo do Grupo A (Arma, Quadro e Serviço) em cada gola;
- 1 (um) distintivo do Grupo B (Formação, graduação, aperfeiçoamento, gestão...);
- 1 (um) distintivo do Grupo C (Comando, Chefia ou Direção de OM);
- até 2 (dois) distintivos do Grupo D (Curso ou estágio);
- 1 (um) distintivo do Grupo E (Curso ou estágio);
- até 2 (dois) distintivos do Grupo F (Faixa semicircular) – 1 (um) em cada manga. Se o(a) militar possuir apenas um distintivo deste grupo, este deve ser colocado na manga direita; e
- até 2 (dois) distintivos do Grupo G (Curso ou Estg realizado fora da Força, ex-integrante de Missão de Paz e Adj Cmdo).





Disposição e número MÁXIMO de distintivos no 9º uniforme



- 1 (um) distintivo do Grupo A (Arma, Quadro e Serviço) na gola direita;
- até 2 (dois) distintivos do Grupo D (Curso ou estágio);
- até 2 (dois) distintivos do Grupo E (Curso ou estágio) – 1 (um) no centro de cada bolso superior. Se o(a) militar possuir apenas um distintivo deste grupo, este deve ser colocado no bolso direito;
- até 2 (dois) distintivos do Grupo F (Faixa semicircular) – 1 (um) em cada manga. Se o(a) militar possuir apenas um distintivo deste grupo, este deve ser colocado na manga direita; e
- até 2 (dois) distintivos do Grupo G (Curso ou Estg realizado fora da Força, ex-integrante de Missão de Paz e Adj Cmdo).

